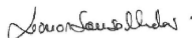


Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13/11/2025**Deliberação N.º 203/2025: : Aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de atribuição de fundos de maneiio.**

Presente a informação n.º 2821/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar, ao abrigo do disposto na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), o Regulamento Municipal dos Fundos de Maneio, anexo à informação da DGFP. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

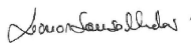


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13/11/2025**Deliberação N.º 204/2025: Atribuição de fundos de maneo.**

Presente a informação n.º 2835/2025 da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar os Fundos de Maneio para o período compreendido entre 01/11/2025 a 31/12/2025. A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

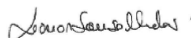


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13/11/2025**Deliberação N.º 205/2025: Proposta de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta, no âmbito das Festas em Honra São Martinho de Anta.**

Presente a informação n.º 2832/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta dos serviços, deliberou atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Anta (Pároco e Grupo de Paroquianos), como entidade responsável pela organização da Festa em Honra São Martinho de Anta 2025, um subsídio de 2.000,00€ (dois mil euros), como forma de apoio à organização da referida Festa, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

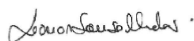


Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho de 13/11/2025**Deliberação N.º 206/2025: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a "RE - Running Espinho Associação Desportiva" para apoio à organização da 11.ª Corrida São Silvestre de Espinho".**

Presente a informação n.º 2839/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a "RE - Running Espinho Associação Desportiva" - ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «RE - Running Espinho Associação Desportiva» para apoio à organização da 11.ª Corrida São Silvestre de Espinho", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade. O vereador André Guimarães não participou na apreciação e votação deste assunto, declarando-se impedido.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,



Leonor Barros Sousa Mendes
Assinatura Digital Qualificada